



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº. 093/2025

DATA: 12.05.2025

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2183/2024 de 19/11/2024:

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

→ **Departamento de Finanças**

- Titular: **Daniele Xavier**
- Suplente: Ana Maria Cortung Saibert

→ **Departamento de Saúde**

- Titular: **Rosana Aparecida Bevilacqua**
- Suplente: Aline Filakowski de Nascimento

→ **Departamento de Assistência Social**

- Titular: **Daniela Todorovski**
- Suplente: Joci Carraro Fante

→ **Departamento de Educação**

- Titular: **Josy Onning Cisseski**
- Suplente: Fatima Terezinha Danieli

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

→ **APAE – Associação de Pais Amigos e Excepcionais**

- Titular: **Jane Kelly Semler Szpak**
- Suplente: Eliane Bortoluzzi Antonioli

→ **APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância**

- Titular: **Solange Rodrigues de Oliveira**
- Suplente: Elizangela Biedacha

→ **ACA- Associação Casa da Amizade**

- Titular: **Sheila Batistus Medeiros da Silva**



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

- Suplente: Ivane Benetti

→ **Rotary- Rotary Clube**

- Titular: **Atilio Venturin Sobrinho**
- Suplente: Alex Cortese

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 (dois) anos (12.05.2025 a 12.05.2027), e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto N° 056/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração